



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 049/2000-GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030/2000,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento na Resolução nº 20.251, de 24 de junho de 1998, do Tribunal Superior Eleitoral, ao Excelentíssimo Senhor Juiz **JOÃO ANDRÉ DE BRITO CHAVES**, quinze diárias, cujo valor unitário é de R\$181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), pertinente a deslocamentos quando da revisão eleitoral pelo mesmo presidida.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de abril de 2000.


Desembargadora JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES
Presidente do TRE/RN